

LEI MUNICIPAL Nº 297/2021.

Jucás/CE, 29 de março de 2021.

**ESTABELECE AS IGREJAS E OS
TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER
CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO
MUNICÍPIO DE JUCÁS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estabelece que as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Jucás, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

§ 1º - Os templos deverão atender às normas de higiene estabelecidas para garantir a segurança e prevenção de doença.

§ 2º - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada pela autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de março de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





PREFEITURA
JUCÁS
> SECRETARIA DE
GOVERNO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL nº 297/2021** que **ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **29/03/2021**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 29 de março de 2021.**


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

